

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 22/10/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 04/10/2018

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre (Secretária) e Florisval Salles Junior (Representante Legal da Contratada)

ATO DA PRESIDENTE DO CEAS/MS Nº 05, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Extrato do Contrato N° 0095/2018/SED N° Cadastral 11083

Processo: 29/033.256/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa para locação de vans, ônibus e micro-ônibus, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 180 dias, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 19/10/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Paulo Santos Luzardo

Torna pública a prorrogação do prazo para habilitação no processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para compor os cargos em vacância do CEAS/MS.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DECIDE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação do prazo para habilitação no processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para compor os cargos em vacância do CEAS/MS.

Art. 2º Alterar o Cronograma Eleitoral dos representantes da sociedade civil para compor os cargos em vacância, constante na Deliberação CEAS nº 331, de 12 de setembro de 2018 (publicada no DOMS n. 9.750, de 26 de setembro de 2018, p. 07), conforme segue:

DATA	ATIVIDADE
07/11/18	PRAZO para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CEAS/MS nº 314, de 14 de novembro de 2017, perante a Comissão Eleitoral para candidatos e eleitores ou apenas eleitores.
14/11/18	Reunião da Comissão Eleitoral para análise dos pedidos de habilitação.
21/11/18	Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral referente à habilitação, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
05/12/18	Prazo para ingressar com o recurso junto à Comissão Eleitoral.
12/12/18	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
19/11/18	Publicação no Diário Oficial do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social, e dos trabalhadores do SUAS, candidatos ao pleito como eleitoras e habilitados para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
21/12/18	Assembleia de Eleição.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefone (67) 3324-0515, endereço eletrônico ceas@sedhast.ms.gov.br

Salette Marinho de Sá

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N° 0018/2018/SEMAGRO N° Cadastral 11103

Processo: 71/000.328/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de 3 (três) Rotoencanteiradores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, decorrentes do Contrato de Repasse nº 833759/2016/MAPA/CAIXA.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203181320001 - AGRIFAMI, Fonte de Recurso 0112020003 - Contrato de repasse nº 833759/2016/MAPA/CAIXA/SEMAGRO-MS, Natureza da Despesa 44905240 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS

Valor: R\$ 29.187,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência até 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.

Data da Assinatura: 26/10/2018

Assinam: Jaime Elias Verruck e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0019/2018/SEMAGRO N° Cadastral 11104

Processo: 71/000.328/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de 3 (três) Tratores - Tipo Agrícola, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, decorrentes do Contrato de Repasse nº 833759/2016/MAPA/CAIXA.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203181320001 - AGRIFAMI, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS; Programa de Trabalho 20606203181320001 - AGRIFAMI, Fonte de Recurso 0112020003 - Contrato de repasse nº 833759/2016/MAPA/CAIXA/SEMAGRO-MS, Natureza da Despesa 44905240 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS

Valor: R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES Nº 001/2018 PROCESSO N. 27/003.691/2018

A Secretaria de Estado de Saúde/MS, com sede no Parque dos poderes, Bloco VII, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 02.955.271/0001-26, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Carlos Alberto Moraes Coimbra, portador da CI/RG n. 000.530.352-SSP/MS e CPF nº 615.052.691-76, torna público o presente ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES/Nº 001/2018 – Processo SES n. 27/003691/2018;

No cabeçalho, acrescido o número do Processo: 27/003.691/2018. Ficam alteradas a redações dos seguintes Itens:

2.3 O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos citados anterior se proponham ações de capacitação teórica por meio de cursos e palestras e prática das atividades, de modo a promover o desenvolvimento da cidadania, da ética, da expressão escrita e oral, da orientação ao mercado de trabalho, de atendimento ao público, de noções básicas administrativas e de informática básica.

1.1 A ação da parceria tem por finalidade o cumprimento da política pública voltada à promoção da formação socioeducativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 a 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, atendendo ao disposto no, Título II, Capítulo V, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

8.4.6 As propostas deverão ser apresentadas, devendo conter no mínimo as seguintes informações, que serão avaliadas com base nos itens descritos na tabela 2 deste edital:

a) experiência de trabalho com programa de capacitação e prática das atividades e descrição de ações;

b) estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de capacitação e prática das atividades dos adolescentes;

Acrescido o sub-item 8.4.6.1 A entidade interessada deverá juntar Proposta de Preço detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, de 6 (seis) horas diárias, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

Alteradas as redações dos Itens

8.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

1) Experiência de trabalho com programas de capacitação e prática das atividades e descrição das ações a serem executadas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução dessas ações;

2) Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de capacitação e prática das atividades dos adolescentes, com grade curricular com mínimo 300 horas/aula na esfera social e profissional, anteriores ao início das atividades do adolescente na SES/MS de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como, dar condições para acompanhamento e avaliação, dos resultados obtidos pelos adolescentes, objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria;

11.12 Constituem anexos deste Edital:

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no edital originalmente publicado, não mencionados neste ADENDO, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado e na página da Secretaria de Estado de Saúde/MS, na internet.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

Carlos Alberto de Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato N° 0020/2018/SEDHAST N° Cadastral 11031

Processo: 65/600.031/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: Aquisição de móveis para atender ao PROCON/MS

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14.422.2033.2882.0001 - DCONSUMIDOR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 449052, NE 000113/2018 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor: R\$ 597.657,27 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico SRP - Art. 1º da Lei 10.520 e Decreto 7.892 de 23/01/2013.